

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

Prefeitura Municipal de Carnaubais
Fls. No 84
MATRÍCULA

No XXI - nº 1484 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 22 de Junho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2ª Secretária: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituído do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tifanny Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022, Processo Licitatório nº. 2022.03.31.0002, fundamentada no art. 14 da Lei nº 14.133/21, para a contratação da contratação de empresa especializada em cursos de costureiro em moda jovem, cortador de produtos do vestuário, manutenção em sistemas elétricos de motocicletas, mecaniza de injeção eletrônica, em favor da Pessoa Jurídica **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, com CNPJ sob o nº 03.784.680/0001-70, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 09 de maio de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

Observação: Os efeitos dessa publicação retroagem a data da ratificação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2022, Processo Licitatório nº. 2022.05.17.0020, fundamentada no art. 14 da Lei nº 14.133/21, para a contratação da pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura d ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, em favor da Pessoa Jurídica **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 22 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2022, Processo Licitatório nº. 2022.04.19.0004, fundamentada no art. 13, inc. III e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação da contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, em favor da Pessoa Jurídica **METAS CONTABILIDADE LTDA**, com CNPJ sob o nº 11.432.575/0001-

08, no valor de R\$ 9.628,00 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais) mensais, em conformidade com o prazo estabelecido na solicitação de compra/contratação. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 21 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.03.31.0002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ Nº **03.784.680/0001-70**.

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DOS CURSOS DE COSTUREIRO INDUSTRIAL EM MODA JOVEM, CORTADOR DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO, MANUTENÇÃO EM SISTEMA ELÉTRICOS DE MOTOCICLETAS E MECÂNICA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE MOTOCICLETAS REALIZADO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, uma vez que a mesma possui competência para realização de cursos e sua documentação da habilitação jurídica e fiscal atende as exigências da Lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid. Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função_Governo:	08	Administração Social
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Sec Municipal de Assistência Social
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	1525/1526	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de maio de 2022.

Carnaubais/RN, 09 de maio de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Carnaubais
85
MATRÍCULA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.04.19.0004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **METAS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.402.575/0001-08**.

OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.628,00 (nove mil seiscentos e vinte e oito reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	000	Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	2003	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação
Função_Governo:	04	Administração
Sub_Função:	193	Administração Financeira
Programa:	08	Manutenção do sistema Financeiro Municipal
Proj_Atividade:	25	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação
ELEMENTO_DESPESA:	33.40.35.00.00.00	Serviços de consultoria
Código_Redutor:	1151	Fonte de Recurso: 1.704.0000

Carnaubais/RN, 09 de junho de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
Presidente da CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.05.17.0020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **RE TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.737.967/0001-95**.

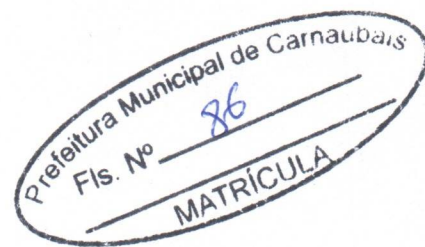
OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2002	Secretaria Municipal de Administração	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	3	Manutenção das Unidades Administrativas	
Proj_Atividade:	2.3	Man das Atividades da Sec Municipal de Administração	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00	Serviços de consultoria
Código_Redutor:	1100/1101	Fonte de Recurso:	de 1.500.0000/1.704.0000



Carnaubais/RN, 14 de junho de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
Presidente da CPL.

CONCESSÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº56/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

ESPAÇO EM BRANCO

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **LUCIA HELENA BARBALHO MENDES**, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICIPIO**, 01 (UMA DIÁRIA), ao preço unitário de **R\$ 82,50** (OITENTA E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS) perfazendo a quantia de **R\$82,50** (OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **23 DE JUNHO** do decorrente ano, com o objetivo de Participar da Assembleia Ordinária do Regional do COEGEMAS/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 22 de JUNHO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL